

Protocolo nº 143/25 L.v. 03 F. 82
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 26 de 05 de 2025


Rubrica



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 039/2025.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 043, de 15 de maio de 2025, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

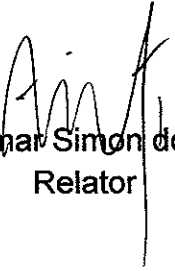
Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que o Projeto de Lei se trata da instituição do Sistema Municipal de Cultura o município está regulamentando e instituindo a política municipal de cultura visando estabelecer o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ –
RS, AOS DEZENOVE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


Ver. Maria Cledi Birmann Couto
Presidente (Favorável)


Ver. Tarson Birmann
Membro (Favorável)


Ver. Zilmar Simon do Canto
Relator